

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

M:-18.283

01 (um)

Apucarana, 16 de ABRIL de 19 93

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS SOB NR:04(quatro), DA QUADRA NR. 91-(noventa e um), com a área de 608,60m2, situado n/Cidade de Apucarana, na Av. Palmeiras, com as seguintes delimitações e metragens: Divide-se com a Avenida Palmeiras ao NO, numa frente de 15,00metros, com a data n.03, ao NE, na distância de 40,57metros, com parte da data n.26, ao SE, na largura na / largura de 15,00metros, e finalmente, com a data n.05 ao SO. numa extensão de 40,57metros.

PROPRIETÁRIO: MANOEL VELASCO, brasileiro, do comércio, casado com ANGELA DIAS VELASCO, res. e dom. n/Cidade de Apucarana

TIT:ANT: TR:29:609, Lq.3/S d/Ofício. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

R.1/ 18.283 PROT:41.107 EM: 16.4.93 FORMAL DE PARTILHA:Por força do F.de Partilha, extraído dos Autos sob nº. 517/90, exp. pelo MM.Dr. Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Apucarana, sentença de 14/11/90, registrei a presente para constar que do imóvel d/Matricula passou a pertencer 50%(cincoenta por cento) para a Herdeira: MARIA IRENE DOMICIANO, do lar, CI:RG.4.463.670-0-PR, CPF-539.056.799-49, casada com José Domiciano Filho, jardineiro, CI.RG.2.154.283-PR, CPF-188.563.149-91; e 50%(cincoenta por cento) ao Herdeiro: ANDRÉ DIAS VELASCO, brasileiro, solteiro, estudante, CI.RG.2.5.927.862-2, filho de Manoel Velasco e Angela Dias Velasco, CPF-149.927.318-56; sendo TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE MANOEL VELASCO, falecido em 17/10/82 e ESPÓLIO DE ANGELA DIAS VELASCO, falecida em 23/05/89.Avaliado o imóvel em CR\$.100.000,00
DEMAIS CONDIÇÕES:As da Partilha.Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

R.2/18.283-PROT: 46.565 EM: 26/10/95 COMPRA E VENDA:Por força da Esc.Públ. de C:V., lavrada no.19.Tab. d/Cidade, às fls.021, Lq.270, em 03/10/95, o Sr. ANDRÉ DIAS VELASCO, acima qualificado; MARIA IRENE DOMICIANO, já qualificada e s/m JOSÉ DOMICIANO FILHO, ajudante geral, CI:RG.2.154.283-PR, CPF-188.563.149-91, brasileiros, res. e dom. em Indaiatuba-SP; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matricula para M.J. GOUVEA & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Apucarana, CGC-82.277.419/0001-50; pelo preço de R\$.10.000,00.Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R\$.20.000,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.973/95. Isenta da DOI. DEMAIS CONDIÇÕES:As da Escritura. Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

.....Continua no verso

MATRÍCULA

18.283

FICHA

1-verso

Av.3/18283-PROT: 51.790 EM: 25.6.98 Certifico que averbeei a presente por força do Requerimento dev.datado e ass. de 10/06/98 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº 248/98, para constar que sobre o imóvel objeto desta Matrícula existe construído uma Edificação Comercial em alvenaria com 450,00 m². Apresentou Guia do ART-CREA e planta. Apresentou CND-INSS sob nº 756689, série H, datada de 28/05/98. Cujos documentos apresentados ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.4/18.283 - PROTOCOLO: Nº 95.788 de 12/11/2012. CERTIFICO que averbeei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Sexta Alteração de Contrato Social datado e ass. de 26/06/2008, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 20082691762 datada de 27/06/2008, para constar que a M.J. GOUVEA E CIA LTDA, passou a denominar-se ELETRO MAXFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Averbado em 12/11/2012. Dou Fé. O Oficial.

vrc 60

Márcia J. Z. Silva

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.5/18.283 - PROTOCOLO: Nº 95.789 de 12/11/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por força do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, devidamente datado e assinado de 02/05/2012, registrei a presente para constar que como CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO NORTE DO PARANÁ - SICOOB ALIANÇA, ag. Apucarana. EMITENTE/DEVEDOR: ELETRO MAXFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CGC 82.277.419/0001-50. FIADORES: Marcus Jose Gouvea, CPF-580.386.479-04; Marcilene Almeida Nazarko Gouvea, CPF-869.113.509-30; Marcilene Almeida Nazarko Gouvea, CPF-869.113.509-30; Marcus Jose Gouvea, CPF-580.386.479-04. VALOR: R\$150.000,00. Data da Emissão - 02/05/2012. PRAZO DA OPERAÇÃO: 1091 dias. Nº de Parcelas - 36. Vencimento Primeira Parcela: 28/05/2012. Vencimento Final 28/04/2015. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Mensal 2,1000%. Taxa Efetiva anual 28,3242%. Periodicidade de Capitalização - Mensal. Valor da Garantia: R\$500.000,00. O DEVEDOR DÁ EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel obj. d/Matrícula a favor da Credora, ficando em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o referente imóvel em favor da Credora. DEMAIS CONDIÇÕES: As do

Márcia
Continua na ficha 2

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

18.283

FICHA

2

Apucarana, de

de 20

Instrumento. Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datada de 29/10/2012. Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nr. 000892012-14022419 datada de 24/10/2012. Cujas vias ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$300,00. Registrado em 12/11/2012. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
vrc 2156

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.6/18.283 - PROTOCOLO: Nº 154.195 de 28/07/2023. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ELETRO MAXFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 82.277.419/0001-50, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 202307.2717.02834289-1A-370, Número do Processo 00159754020228160044, Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Vrc 630,00 R\$154,98 R\$7,75 ISS R\$7,75 Fundep R\$38,74 Funrejus R\$8,00 Selo. Averbado em 04/08/2023. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital